



PORTARIA “P” FMAP Nº 12, DE 7 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 11, de 3 de maio de 2018, a qual exonerou LENIR ALENCAR PEINADO do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 7 de maio de 2018.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI

Diretora-Presidente da FMAP